



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 098/2020

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019.**

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços urbanos	3.3.90.39.00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.500,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livres).

**Art. 2º** - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços urbanos	3.3.90.36.00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.500,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Outubro de 2020.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

